



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 301/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, roçada na Avenida das Nações nos fundos do Banco Bradesco. **J U S T I F I C A T I V A** A justificativa se faz necessária, pois o mato esta muito alto trazendo risco a população principalmente no período noturno. Sala das Sessões, 23 de Junho de 2015

Sala das Sessões, 23 de Junho de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

